

DECRETO N.º 40.350, DE 27/08/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 37.624, DE 19/02/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação
anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício
na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo
Seletivo Simplificado SEMED 003/2020, conforme Memorando n.º 796/2021-SEMED,
contido no Processo n.º 20.445/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO**PROCESSO SELETIVO 003/2020**

COLO-CAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HO-RÁRIA	SALÁRIO
175º	ELAINE CRISTINA SE-PULCHRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	27/08/2021 a 23/12/2021	25H	R\$ 2.484,25 (Nível II)
COLO-CAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HO-RÁRIA	SALÁRIO
44º	JOZELDA CORDEIRO DOS REIS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL	27/08/2021 a 23/12/2021	25H	R\$ 2.484,25 (Nível II)